



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 2019. (*)

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR DE PRÁTICA DE ENSINO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL SELEÇÃO DO SETOR DE PRÁTICA DE ENSINO, DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 111/2019 do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Inbio	Licenciatura em Ciências Biológicas / Educação ou Ensino de Ciências	01	20	Doutorado	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, impresso e documentado. Os documentos comprobatórios de atividades e produções devem ser numerados na ordem de citação no currículo e com validade dos últimos cinco (5) anos.
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do **diploma de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, do título de doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou da ata da defesa**;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, do título de mestre em Educação ou Ensino de Ciências ou da ata da defesa**;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação **em Licenciatura em Ciências Biológicas, do certificado de especialista em Educação ou Ensino de Ciências ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar**;



g) Para candidatas somente com a **Graduação**: cópia do **diploma de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatas com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatas com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **na Secretaria Acadêmica do Instituto de Biociências**, térreo do Bloco 18 (prédio do CPeBio, atrás do Bloco 6) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS.

3.6 Caso a inscrição seja feita por procurador, o mesmo deverá apresentar os documentos originais do inscrito ou cópias autenticadas em cartório;

3.7 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (item 1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 14 de agosto das 8h às 11h e das 13:30h às 16h**, para candidatas com a **titulação de doutorado**, **na Secretaria Acadêmica do Instituto de Biociências**, térreo do Bloco 18 (prédio do CPeBio, atrás do Bloco 6) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS;

5.2. Caso não haja candidatas inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 15 de agosto das 8h às 11h e das 13:30h às 16h, candidatas com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatas inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto das 8h às 11h, candidatas com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatas inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto das 13:30h às 16h, candidatas com graduação;

5.5 As Atas de Inscrições Recebidas serão divulgadas ao longo do período de inscrição no mural da Secretaria Acadêmica do Instituto de Biociências, conforme item 5.1, após as 17h.



5.6 Mesmo após a divulgação da Ata de Alteração de Titulação, para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, poderá ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

5.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.8 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16 de agosto às 17h, no mural da **Secretaria Acadêmica do Instituto de Biociências**, térreo do Bloco 18 (prédio do CPeBio, atrás do Bloco 6) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos, conforme Resoluções Coeg/UFMS nº 21/2011 e nº 96/2011 disponíveis no site de concursos da UFMS junto ao edital Prograd 193/2019;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática e ordem das apresentações, dar-se-á às 8 horas do dia 22 de agosto, na sala de aula do Laboratório Interdisciplinar de Prática de Ensino- LIPE (A presença dos candidatos no dia e horário do sorteio do tema da prova didática é obrigatória sendo eliminado do processo seletivo o candidato ausente);

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2019, a partir das 8h15min e terá a duração de quatro horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 23 de agosto no mesmo local da prova escrita, a partir das 8h30min, com duração mínima de 40 min e máxima de 50 min, segundo a ordem do sorteio;

6.4.1 – Em caso de ausência do candidato, será chamado imediatamente o próximo candidato da lista;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção no dia 23 de agosto após o término dos trabalhos da seleção, no mural da **Secretaria Acadêmica do Instituto de Biociências**, térreo do Bloco 18 (prédio do CPeBio, atrás do Bloco 6).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.



7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Saberes docentes e a formação do professor: limites, contribuições e possibilidades.
- Teorias dos Processos Educacionais voltados ao Ensino de Ciências Biológicas.
- Abordagens curriculares do ensino formal, não formal e informal de Ciências e Biologia e Temas Transversais (Direitos Humanos, Questões Étnico-raciais, Educação Ambiental, Gênero e Sexualidade).
- Processos históricos e filosóficos da Educação e do Ensino de Ciências: aportes teóricos, sociais, políticos, econômicos e tecnológicos.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- [1] Alves, Rubem. **Filosofia da Ciência**: Introdução ao Jogo e a suas Regras. 18. Ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2013. 238 P. (Coleção Leituras Filosóficas). ISBN 978-85-15-01969-4.
- [2] Cachapuz, António. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. São Paulo, SP: Cortez, 2005. 261 P. ISBN 85-249-1114-x.
- [3] Campos, Edson Nascimento; Pimenta, Selma Garrido. **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente**. 5. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
- [4] Candau, Vera Maria (Org.). **A Didática em Questão**. 35. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 127 P. ISBN 978-85-326-0093-6.
- [5] Delizoicov, Demétrio; Angotti, José André; Pernambuco, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos. 2. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 364P. (Docência em Formação. Ensino Fundamental). ISBN 978-85-249-0858-3.
- [6] Ghiraldelli Júnior, Paulo. **História da Educação**. 2. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 240 P. (Coleção Magistério 2º Grau Formação do Professor). ISBN 85-249-0262-0.
- [7] Gimeno Sacristán, José; Pérez Gómez, Angel I. **Compreender e Transformar o Ensino**. [4. Ed.]. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998-2007. 396 P. (Biblioteca Artmed).
- [8] Goodson, I. **Currículo: Teoria e História**. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2012. Leitura. ISBN 8521902433.
- [9] Imbernón, Francisco. **Formação Docente e Profissional**: Formar-se para a Mudança e a Incerteza. 6. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 119 P. (Questões da Nossa Época; V. 77). ISBN 85-249-0764-9.
- [10] Krasilchik, Myriam. **Prática de Ensino de Biologia**. 4. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, SP: Edusp, 2012. 199 P. ISBN 9788531407772.
- [11] Mizukami, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as Abordagens do Processo**. São Paulo: Epu, 1986.
- [12] Moreira, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. 2 Ed. São Paulo: Epu, 2011. Petrópolis: Vozes, 2007.
- [13] Saviani, Dermeval; Lombardi, José Claudinei; Sanfelice, José Luis (Org.). **História e História da Educação**: o Debate Teórico-metodológico Atual. 3. Ed. Campinas, SP: Autores Associados: Histedbr, 2006. 141 P. (Educação Contemporânea). ISBN 8585701706.
- [14] Tardif, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 8. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 325 P. ISBN 85-326-2668-4.

Campo Grande, 5 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Paulo Robson de Souza

Presidente da Comissão Especial



(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial UFMS nº 7.097, de 6 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robson de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406271** e o código CRC **E3187EAE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000414/2019-94

SEI nº 1406271

